



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA Nº 567/2013,
de 20 de maio de 2013.

CÓPIA
PGE

DELEGA AO PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO COMPETÊNCIA PARA A LAVRATURA DE ESCRITURA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO ONEROSA DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO ESTADO SITUADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (RJ), NOS TERMOS ADIANTE ESPECIFICADOS.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO em Exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto nos arts. 7º, incisos I, XVI, XXV, e parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 27, de 02 de agosto de 1996 c/c art. 11 da Instrução Normativa nº 001/2008/PGE, homologada pelo Decreto Estadual nº 25.360, de 20 de junho de 2008,

Considerando a emissão do Parecer nº 2.426/2013-PGE, que concluiu pela regularidade formal e material do negócio jurídico de alienação onerosa de imóvel pertencente ao Poder Executivo Estadual, nos termos do Processo Administrativo nº 026.301.00012/2011-0, bem como a prévia autorização legislativa para a prática da citada alienação, constante da Lei Estadual nº 6.779, de 23 de novembro de 2009,

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica delegada ao Procurador-Chefe da Procuradoria Especial de Assuntos Fundiários e Patrimônio Imobiliário, **Pedro Dias de Araújo Júnior, CPF nº 849.044.884-15**, a atribuição concernente à subscrição da escritura pública de compra e venda dos bens imóveis adiante discriminados, de propriedade do Estado de Sergipe, localizados no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro:

I - apartamento 901, do Edifício Itu, situado na Avenida Treze de Maio, nº 47, na Freguesia de São José, e a correspondente fração ideal de 0,00324 do respectivo terreno que mede 17,86m de frente, 27,25m do lado direito, 16,00m do lado esquerdo, 23,80m nos fundos e 7,7m no canto chanfrado; confrontando do lado direito com o imóvel nº 45, pelo lado esquerdo com a Avenida Almirante Barroso e nos fundos com o imóvel nº 2 da Avenida Almirante Barroso;



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL**


II - apartamento 902, do Edifício Itu, situado na Avenida Treze de Maio, nº 47, na Freguesia de São José, e a correspondente fração ideal de 0,00233 do respectivo terreno que mede 17,86m de frente, 27,25m do lado direito, 16,00m do lado esquerdo, 23,80m nos fundos e 7,7m no canto chanfrado; confrontando do lado direito com o imóvel nº 45, pelo lado esquerdo com a Avenida Almirante Barroso e nos fundos com o imóvel nº 2 da Avenida Almirante Barroso.

Art. 2º - Competirá ao Procurador a cuja atribuição foi delegada, nos termos do art. 1º desta Portaria, após a formalização do ato, para fins de controle, anexar cópia da escritura subscrita nos autos do Processo Administrativo nº 026.301.00012/2011-0, cientificando-se este Gabinete do devido cumprimento do mister.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 20 de maio de 2013.


Conceição Maria Gomes Ehl Barbosa
Procuradora-Geral do Estado em Exercício
OAB/SE nº 150-B